Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº:23230 /10 / 2026
DATA: 29/10/2026- 17:28:34
ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS
REQ: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
SENHA: SD223EN

Samli

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCESSO SOB Nº 23230
FLS. Nº 02
EM 29/10/2026
Assinatura / Carimbo

Descrição

Em relação ao item 22 que exige freezer vertical 2 em 1, com capacidade de 201 litros, solicitamos esclarecer se serão aceitos equipamentos com capacidade de até 5 litros abaixo do valor indicado, admitindo-se, portanto, modelos a partir de 196 litros, desde que preservadas as demais características técnicas e funcionais exigidas. A diferença representa aproximadamente 2,5% da capacidade especificada e não produz prejuízo relevante à finalidade, ao desempenho de refrigeração ou à utilização prática do equipamento. Por outro lado, a adoção dessa pequena tolerância permitirá a participação de outros modelos atualmente disponíveis no mercado, inclusive equipamentos com tecnologias equivalentes ou superiores de conservação, eficiência energética e controle de temperatura. Dessa forma, a flexibilização solicitada amplia a competitividade, favorece a obtenção de propostas mais econômicas e evita restrição desnecessária do universo de fornecedores, sem comprometer a necessidade da Administração. Está correto o entendimento de que serão aceitos equipamentos com capacidade mínima de 196 litros, mantidos os demais requisitos do item?

A
mtec.es@microtecnica.com.br
Em relação ao ite
22 que exige fre

A mtec.es@microtecnica.com.br
Sr. Pregoeiro,
Considerando .

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
01.590.728/0009-30 **FILIAL**		**28/07/2021**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	**28/07/2021**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO SESQUIM	**356**	**GALPAO2 B SALA 06**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.156-777	**PLANETA**	**CARIACICA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MICROTECNICA@MTEC.COM.VC	**(61) 3327-6666**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2026** às **17:20:27** (data e hora de Brasília).

PROCESSO Nº 23230.03
FLS.
ASSINATURA E CARIMBO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 23230

Número de Folhas 04

A/AO Comli

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 29/ 10/ 2026.

Mayanne O. Santos
Assinatura do Funcionário

À SEELIC,

Cumprimentando-a, considerando o pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**, por intermédio da plataforma LICITANET, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 055/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e utensílios permanentes de copa e cozinha, encaminhamos a solicitação para conhecimento, análise e adoção das providências pertinentes.

A requerente solicita esclarecimentos acerca das especificações técnicas previstas para o item 22 – freezer vertical 2 em 1, com capacidade de 201 litros, questionando a possibilidade de aceitação de equipamentos com capacidade mínima de 196 litros, correspondente a uma redução de aproximadamente 2,5% em relação à capacidade originalmente exigida, desde que preservadas as demais características técnicas e funcionais estabelecidas no instrumento convocatório.

Segundo a empresa, a flexibilização pretendida não comprometeria a finalidade, o desempenho ou a utilização prática do

equipamento, além de possibilitar a participação de outros modelos disponíveis no mercado, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Diante do exposto, encaminhamos o presente à Secretaria Executiva de Licitações e Contratos – SEELIC, para conhecimento, análise e manifestação, inclusive mediante consulta à unidade responsável pela elaboração do Termo de Referência, caso entenda necessária avaliação técnica especializada acerca das especificações questionadas.

Solicitamos que a manifestação esclareça, de forma objetiva e fundamentada, se equipamentos com capacidade mínima de 196 litros poderão ser aceitos para o item 22, mantidas as demais exigências editalícias, indicando, se for o caso, a necessidade de adequação do instrumento convocatório e eventual repercussão sobre o cronograma do certame.

Ressaltamos que a sessão pública encontra-se agendada para o dia 05 de novembro de 2026, às 10h, razão pela qual solicitamos

especial urgência na manifestação, a fim de viabilizar a divulgação tempestiva da resposta aos interessados, por meio da plataforma LICITANET, e a adoção das providências administrativas cabíveis, observado o disposto no art. 164, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Araruama, 03 de novembro de 2026.

CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria Executiva de Licitações e Contratos

PROC: 23230/26
FLS: 08
ASS:

À SEDUC,

Encaminho o presente processo para análise das especificações técnicas referentes ao item 22, conforme apontado às fls. 05/07, bem como para adoção das providências cabíveis quanto à sua adequação, caso necessário.

Araruama, 03/11/2026.

Melina Antunes da Silva
Secretária Executiva de Licitações e Contratos
Mat. 122891-9

Melina Antunes da Silva
Secretária Executiva de Licitações e Contratos
Mat. 122891-9

Processo: 23.230/2026
Fls:.09

À Secretaria Executiva de Licitações e Contratos,

Em atenção à solicitação de manifestação técnica encaminhada por essa Secretaria, referente ao item 22, que trata da aquisição de freezer vertical 2 em 1, com capacidade originalmente especificada de 201 litros, manifesta-se favoravelmente à alteração da especificação técnica.

Considerando que a diferença de capacidade apresentada é pequena e que a aceitação de equipamentos com capacidade a partir de 196 litros não compromete a finalidade de utilização, o armazenamento e a conservação adequada dos alimentos destinados à alimentação escolar, entendemos que a flexibilização solicitada é tecnicamente aceitável.

Ressaltamos que a alteração visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando maior participação de fornecedores e alternativas disponíveis no mercado, sem comprometer o atendimento às necessidades do Departamento de Nutrição Escolar.

Encaminhamos a presente manifestação para conhecimento e providências cabíveis quanto à continuidade do procedimento licitatório.

Sem mais, despedimo-nos, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Araruama, 03 de novembro de 2026.

Fabiane de Andrade
Assessora técnica
Departamento de Compras e Contratos – FME

Fernanda do Amaral Tavares
Diretora do Depto. De Nutrição Escolar

De acordo:
Valéria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria Executiva de Licitações e Contratos

PROC: 23230/26
FLS: 10
ASS:

À COMLI,

Em atenção a manifestação técnica da Secretaria de Educação, às fls. 09, encaminho o presente processo à **Comissão de Licitação** para ciência, análise e adoção das providências cabíveis para prosseguimento do feito, nos termos da legislação vigente.

Araruama, 04/11/2026.

André Duarte de Souza
Subsecretário Executivo de
Licitações e Contratos
Mat. 163090